



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
APROVADO EM 18/02/2017
Josivaldo Alves dos Santos
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
RECEBIDO EM 18/02/2017
Jailton Santos de Melo
Assessor Técnico Legislativo

INDICAÇÃO Nº 11/2017

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador signatário, com assento nesta casa legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 156 e seus incisos do Regimento Interno, solicita à vossa excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário e se aprovada se envie ofício a Sra. Elizabeth Freire Santos de Oliveira, prefeita municipal.

INDICANDO-LHE:

Que o poder executivo viabilize através do departamento competente, envide esforços no sentido de fazer o Calçamento da rua situada no Povoado São Matheus localizada entre a casa de Jaime até o Mercado Municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é uma antiga solicitação dos moradores locais que convive há vários anos com a falta de calçamento na localidade, o calçamento da citada rua também vai melhorar o trânsito na localidade, fazendo com suja uma nova via de tráfegos de saída de veículos no Povoado Matheus.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu, em 06 de Fevereiro de 2017.

JOSIVALDO ALVES DOS SANTOS

Vereador – Presidente